

À CAF/SINFRA

Trata-se de nova análise das planilhas de custos e formação de preço (DOCs 60 e 61) após considerações feitas no despacho 44177/2020 (DOC 58). Após diligência, a empresa fez alterações ou justificou os pontos levantados:

1) Submódulo 4.1, item F, que inseria custo genérico a título de “outros”, sem a devida especificação, foi excluído nas planilhas de custos.

2) Salário base do posto de Técnico em Edificações – Foi justificado que não foi inserido o salário normativo devido às características inerentes ao posto e que, em contratos anteriores firmados com a UFPE, este acréscimo no salário deste posto já é prática usual, inclusive sem ter sido questionado pela Procuradoria Jurídica;

3) Salário dos postos de Caruaru - foi explicado, através de e-mail, que, diante da falta de registro de CCT com abrangência em Caruaru, por estar o sindicato profissional com seu cadastro sindical pendente de regularização, a FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO NORTE E NORDESTE, CNPJ n. 11.011.426/0001-67, passou a representar os trabalhadores que laboram neste município para fins de celebração de CCT (Cláusula décima quarta da CCT PE000530/2020 – DOC 63). Por sua vez, o salário destes postos foi retirado de tabela a que se refere o item 1.3 da cláusula terceira da CCT PE 000626/2019 emitida pelo SINDUSCON (também conveniente na CCT PE000530/2020 – DOC 64);

4) Vale transporte de Caruaru – foi alterado de R\$ 3,45 para R\$ 3,30 mediante comprovação deste valor no documento 59.

5) Valor global – A licitante não realizou alteração no valor que multiplica o valor mensal para encontrar o valor global (de 6 para a fração de meses correspondente aos 180 dias) argumentando que estão “totalmente de acordo que o mês de setembro seja calculado pelo valor mensal aplicado a fração percentual de redução neste mês equivalente a 29/30, o que equivale a 0,966666... da parcela mensal”, pois iria prestar o serviço por apenas 29 dos 30 dias de setembro, o que não iria impactar no valor pago pela UFPE. No entanto, entendo que, se sabemos a fração de meses que irá o contrato vigor, o valor global do contrato é facilmente encontrado pela multiplicação do valor mensal pela fração de meses. Logo, não há razão para indicarmos um valor global superior ao que de fato o contrato terá efetivamente. Por fim, retifico o erro da fração de meses indicado pela licitante e demonstro, **apenas para fins de consulta**, o impacto que a multiplicação pelo valor superior (seis) causa no valor global. Recomendo uma nova comunicação com a licitante a fim de corrigirmos o valor global e não deixarmos para momento posterior (faturamento). Caso haja a alteração, recomendo dar prosseguimento ao processo, visto que, caso o faça, terá atendido todos os pontos destacados no parecer anterior (DOC 58).

Mês	Dias de execução	Mês/Fração de Mês
Setembro (início em 02/09/2020)	29	0,966666667
Outubro	31	1
Novembro	30	1

Dezembro	31	1
Janeiro	31	1
Fevereiro	28	1
Total	180	5,96667

ÁREAS DE RECIFE DA UFPE		
POSTO DE TRABALHO	VALOR GLOBAL PROPOSTO	VALOR GLOBAL CONSIDERANDO A FRAÇÃO DE MESES
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	R\$ 110.325,84	R\$ 109.712,98
CARPINTEIRO	R\$ 126.625,44	R\$ 125.922,04
AUXILIAR DE ELETRICISTA	R\$ 331.534,20	R\$ 329.692,53
ELETRICISTA	R\$ 385.233,00	R\$ 383.093,03
ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO	R\$ 150.906,96	R\$ 150.068,67
ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO	R\$ 164.697,84	R\$ 163.782,94
AUXILIAR DE ENCANADOR	R\$ 275.814,60	R\$ 274.282,45
ENCANADOR	R\$ 316.563,60	R\$ 314.805,09
AUXILIAR DE GESSEIRO	R\$ 27.581,46	R\$ 27.428,24
GESSEIRO	R\$ 31.656,36	R\$ 31.480,51
AUXILIAR DE MARCENEIRO	R\$ 55.162,92	R\$ 54.856,49
MARCENEIRO	R\$ 63.312,72	R\$ 62.961,02
AUXILIAR DE PEDREIRO	R\$ 55.162,92	R\$ 54.856,49
PEDREIRO	R\$ 63.312,72	R\$ 62.961,02
AUXILIAR DE PINTOR	R\$ 110.325,84	R\$ 109.712,98
PINTOR	R\$ 126.625,44	R\$ 125.922,04
AUXILIAR DE SERRALHEIRO	R\$ 31.507,50	R\$ 31.332,48
SERRALHEIRO	R\$ 36.877,38	R\$ 36.672,53
APLICADOR DE MANTA ASFALTICA	R\$ 36.877,38	R\$ 36.672,53
ENCARREGADO DE ELETRICIDADE	R\$ 45.019,98	R\$ 44.769,89
ENCARREGADO DE HIDRÁULICA, CIVIL E HIDROSSANITÁRIO	R\$ 36.587,16	R\$ 36.383,92
ENCARREGADO GERAL	R\$ 109.761,48	R\$ 109.151,75
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 109.012,62	R\$ 108.407,05
ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$ 139.534,38	R\$ 138.759,27
ALMOXARIFE	R\$ 63.312,72	R\$ 62.961,02
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	R\$ 69.887,04	R\$ 69.498,82
VIDRACEIRO	R\$ 31.656,36	R\$ 31.480,51
VALOR GLOBAL PARA O CAMPUS RECIFE	R\$ 3.104.875,86	R\$ 3.087.628,29

CAMPUS AGRESTE / CARUARU		
POSTO DE TRABALHO	VALOR GLOBAL PROPOSTO	VALOR GLOBAL CONSIDERANDO A FRAÇÃO DE MESES
AUXILIAR DE ELETRICISTA	R\$ 72.181,20	R\$ 71.780,23

AUXILIAR DE ENCANADOR	R\$ 72.381,96	R\$ 71.979,88
AUXILIAR DE PEDREIRO	R\$ 61.975,80	R\$ 61.631,52
AUXILIAR DE PINTOR	R\$ 61.975,80	R\$ 61.631,52
ELETRICISTA	R\$ 86.161,80	R\$ 85.683,17
ENCANADOR	R\$ 72.586,32	R\$ 72.183,10
PEDREIRO	R\$ 72.586,32	R\$ 72.183,10
PINTOR	R\$ 72.586,32	R\$ 72.183,10
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	R\$ 43.080,90	R\$ 42.841,59
VALOR GLOBAL PARA O CAMPUS AGRESTE / CARUARU	R\$ 615.516,42	R\$ 612.097,21

Em 31/08/2020

Lucas Candeia Martins

SIAPE - 1351872